



Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Obra: Primeira Etapa da Reforma e Ampliação de Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) Central de Monte Carlo

Local: Avenida Enio Lopes de Albuquerque esquina com Rua Maria de Lurdes Pisani – Monte Carlo - SC

Áreas: Ampliação = 348,08m² (Ala de Imagenologia = 207,51m², Acesso a Ala de Imagenologia = 11,50m², Ala de Processamento de Roupas = 89,30m², Acesso a Ala de Processamento de Roupas = 11,07m²), Ala Depósito de Resíduos Sólidos = 28,70m²); Existente/Reforma = 700,27m²; Total = 1.048,35m²

Data: Abril de 2010

1 – ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE SERVIÇOS, MATERIAIS E ACABAMENTOS:

2

2.1 – DAS ESTRUTURAS:

Edificação com estrutura em concreto armado, constituída por pilares, vigas e lajes em concreto armado, de acordo com o projeto estrutural e seguindo o disposto na **NB-1/ABNT**.

2.2 - DAS PAREDES:

As alvenarias de tijolos 6 furos, obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto arquitetônico. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas.

2.3 – DO FORRO

Os forros internos da ampliação manterão as características dos forros existentes, sendo laje em concreto armado, com revestimento de chapisco, emboço, reboco e pintura acrílica lavável.

Os forros externos serão executados com forro de pvc anti-chama, com espessura de 15,00mm, na cor branca; Deverá obedecer as dimensões apresentadas em projeto, fixados com pregos à estrutura da cobertura por meio de régua espaçadas de 40,00cm;.

Os espelhos dos beirais serão em madeira de lei, com 15cm de largura.

2.4 - DA COBERTURA:

Estrutura em madeira de lei pinheiro araucária de primeira sem nós para todas as áreas, fixados com pregos de dimensões adequadas para a sua estabilidade. As tesouras serão confeccionadas com tábuas chapeadas, pregadas e coladas entre si. Deverão ser respeitados todos os detalhes de projeto específico, bem como alinhamento dos componentes da cobertura.

Telhamento com fibrocimento 6mm de espessura, presa nas terças também metálicas por intermédio de ganchos metálicos.

2.5 - DAS PAVIMENTAÇÕES:

Os materiais para aplicações nos pisos devem ser resistentes à lavagem e ao uso de desinfetantes, estes materiais devem tornar as superfícies monolíticas, com o menor número possível de ranhuras ou frestas, A espessura dos pisos de concreto não deverá ser inferior a 5,0cm. Sobre o piso de concreto será aplicada argamassa de cimento e areia, com espessura de 2,0cm, desempenada com desempenadeira de madeira.

O contra-piso, perfeitamente nivelado, deverá ter superfície capaz de receber a pavimentação em piso vinílico, com espessura de 3mm, em placas, formando entre si, um conjunto monolítico, conforme indicações do fabricante.

2.6 – DOS REVESTIMENTOS:

Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e apurados. Os revestimentos de argamassa serão constituídos de camadas superpostas, contínuas e uniformes: o



Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

chapisco, aplicado sobre a superfície a revestir, e o emboço, aplicado sobre o chapisco e o reboco aplicado sobre o emboço.

Sobre o emboço as paredes, receberão aplicação de reboco, preparado com cal fino que será aplicado com desempenadeira plástica lisa. O acabamento do cal fino não deverá apresentar ondulações ou ranhuras e somente será aplicado após a completa secagem do emboço;

As paredes externas que fazem parte das fachadas para a Avenida Enio Lopes de Albuquerque e Rua Maria de Lourdes Pisani deverão receber revestimentos em pastilhas cerâmicas, nas dimensões de 10x10cm, assentadas com argamassa colante.

2.7 – DAS ESQUADRIAS:

Todas as portas e janelas deverão obedecer às dimensões discriminadas no projeto arquitetônico.

As portas de banheiros e sanitários para pacientes devem abrir para fora do ambiente, a fim de que permita a retirada desta sem que seja necessário empurrar o paciente caso ele esteja caído atrás da porta. As portas devem ser dotadas de fechaduras que permitam facilidade de abertura em caso de emergência e barra horizontal metálica a 0,90m do piso.

Todas as janelas e portas metálicas deverão ser em perfilados de alumínio, que assegurem estanqueidade absoluta.

As janelas de todos os ambientes deverão ter telas protetoras de vetores, em nylon, fixadas à própria armação da janela.

As portas internas, marcos e vistas, serão em madeira pinheiro araucária, não devendo apresentar nós ou imperfeições, do tipo chapeada com estrutura interna de madeira maciça também em pinheiro.

As paredes externas que fazem parte das fachadas para a Avenida Enio Lopes de Albuquerque e Rua Maria de Lourdes Pisani deverão receber esquadrias novas, já respeitando a proposta aprovada pela ANVISA.

2.8 – DOS VIDROS:

Os vidros serão temperados, de 8,00mm de espessura para as janelas e de 10,00mm de espessura para as portas.

2.9 – DOS PEITORIS, SOLEIRAS E REVESTIMENTO DAS BANCADAS :

Os peitoris das janelas, bem como as soleiras das portas de acesso externo terão revestimento em granito, assentado com argamassa colante.

As bancadas terão revestimento em inox, material impermeável e lavável, garantindo total higienização do ambientes

2.10 – DOS RODAPÉS:

Os rodapés devem ser executados de tal forma que a junção entre o rodapé e o piso permita a completa limpeza do canto formado. Deverá ser de material vinílico, mesmo material do piso, sendo que a união entre o rodapé e a parede deverá ser feita de modo que os dois estejam alinhados, evitando o ressalto do rodapé que permite o acúmulo de pó e é de difícil limpeza.

2.11 - DAS PINTURAS:

As paredes internamente receberão pintura epóxi, formando uma superfície monolítica, impermeável e lavável. A aplicação deverá seguir as indicações do fabricante. As cores deverão ser previamente definidas pela contratante.

As paredes externas, receberão pintura acrílica, semi-brilho, lavável, em no mínimo duas demãos, sobre uma demão de selador acrílico.

As portas internas de madeira, serão primeiramente lixadas para eliminar farpas e imperfeições; após receberão uma demão corretiva de massa corrida, quando serão seguidamente lixadas, após eliminação da poeira receberão uma demão de fundo fosco e duas demãos de tinta esmalte.

As tintas devem ser resistentes a lavagem e ao uso de desinfetantes, formando entre si superfícies monolíticas, com o menor número de ranhuras e frestas.



Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

2.12 – DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas da “CELESC” e da “ABNT” serão embutidas na alvenaria, com eletrodutos de PVC; Deverão ser seguidas as indicações do projeto elétrico específico.

2.13 – DAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E EQUIPAMENTOS:

As instalações hidrossanitárias serão executadas de acordo com as normas da “ABNT”; serão embutidas na alvenaria e no piso.

Neste estabelecimento, será instalada água fria, a qual é simbolizada, obedecendo ao Item 3 da RDC 50, pelas letras HF.

O cálculo de reservação de água obedece ao consumo estipulado pela RDC/ANVISA Parte III item 7.1.1., bem como a Norma da ABNT respectiva para esta instalação.

Na Planta Baixa da Edificação, está locado onde serão instalados lavatórios, para assepsia das mãos dos profissionais, pias de lavagem, pias de despejo, bem como os diversos pontos de ligação de água fria.

2.14 – DAS INSTALAÇÕES DE AR MEDICINAL:

As instalações de ar medicinal deverão respeitar o que regulamenta a NBR 12.188 (2001), bem como o projeto específico.

De acordo com as tabelas da RDC 50, todos os quartos, ou seja, todos os leitos serão necessários à utilização de Ar Comprimido Medicinal e de Oxigênio, simbolizados pelas letras FAM e FO, respectivamente.

2.15 – DAS INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO:

Tratando-se de uma reforma e adaptações nem todos os ambientes poderão receber aberturas para ventilação, devido a este fato, fez-se necessário a colocação de exaustores.

As instalações de climatização são compostas por ar condicionado, ventilação e exaustão.

Seguem o que rege o item 7.5 da RDC 50, bem como as Normas ABNT/NBR 6401, ABNT/NBR 7256 e ABNT/NBR 14518.

2.16 – DAS INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO:

As instalações preventivas contra incêndio obedecerão ao que rege a Norma de Combate a Incêndio do Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, sendo analisada e aprovada pelo mesmo.

Farão parte do sistema preventivo de incêndio: proteção por extintores, sistema hidráulico preventivo (rede de hidrantes), iluminação de emergência, sinalização de emergência, saídas de emergência, gás canalizado e pára-raio.

2.17 – DAS PROTEÇÕES RADIOLOGICAS:

As proteções radiológicas dar-se-ão com revestimentos de chumbo/barita e de acordo com o solicitado pela ABNT/NBR vigentes.

Estas proteções estarão presentes em ambientes em que houver exposição de radioatividade, como a sala de raio X.

2.18 - NOTA:

Todos os materiais à serem utilizados e empregados na obra devem ser de **primeiríssima qualidade**. Serão garantidas todas as prescrições contidas na RDC 50.